

DECRETO Nº 815/10, 23 DE FEVEREIRO DE 2010.

Exonera, a pedido, o servidor Sergio Alvim Leite do cargo de Médico e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido do servidor, Sergio Alvim Leite;

CONSIDERANDO, que não foi localizado o ato formal de sua exoneração, apesar de ter sido consumada de fato;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **SERGIO ALVIM LEITE**, do cargo de **MÉDICO**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 15 de setembro de 2009.

Alto Jequitibá, 23 de fevereiro de 2010.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

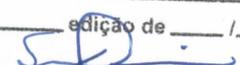
PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 23/02/10 a 23/03/10

e/ ou no _____

Pág. _____ edição de ____/____/____


Servidor Responsável